

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, presentes os Senhores (as) Vereadores (as) e o Sr. Presidente: José Ruimar Diniz Raposo, Levi Coelho Marinho, Lanna dos Santos de Oliveira, Manoel Max Diniz da Silva, Valéria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro, Leonel Sigmar Sousa Reis, Teodoro Carvalho Barros, José Ivonildo de Vasconcelos e Erinaldo Lopes dos Santos. Com número legal e sob a proteção de Deus o Sr. Presidente, José Ruimar Diniz Raposo, declarou aberta a presente sessão. Em seguida o vereador Levi Coelho Marinho, fez a leitura bíblica do Salmo 105. Logo em seguida a Secretária fez a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. **Expediente constou:** Da leitura da **Indicação Legislativa nº 26/2022**, de autoria do vereador Levi Coelho Marinho que INDICA ao Excelentíssimo Senhor Antônio Coelho Rodrigues Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente seja realizada a seguinte providencia: Climatização de todas as salas de aula da Escola Municipal João Pereira – Povoado Paciência, e Escola Municipal Boa Esperança – Povoado Grupo Novo. **Pequeno Expediente:** O vereador **José Ivonildo de Vasconcelos** solicitou que o Sr. Líder de Governo leve ao conhecimento do Sr. Prefeito que na escola Santa Terezinha está sem água e narrou sua preocupação quanto a essa questão. Citou também que o Secretário de Educação está preocupado com a merenda escolar do interior, pois está solicitando fotos todos os dias do cardápio das escolas, mas que acha válido que tenha realmente a merenda escolar nas escolas. A vereadora **Valéria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro** comunicou a abertura da vacinação da influenza da gripe para população em geral. A vereadora **Lanna dos Santos de Oliveira** falou sobre o encerramento dos trabalhos legislativos nessa terça feira. Em seguida citou a necessidade de profissionais na área da saúde mental trabalhando nas escolas. E citou sua pretensão de fazer um projeto de lei nesse sentido em prol dos munícipes para ainda ser executado esse ano. A vereadora **Valéria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro** mencionou a importância da fala da vereadora Lanna e o agravamento das questões de saúde mental em decorrência da pandemia. Em seguida citou o programa CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) que pode ser implantado nos municípios e que em virtude do Senso do IBGE o município de sitio novo ainda não comporta e a necessidade e grande demanda existente no município com relação a esse atendimento. Ao final parabenizou a vereadora Lanna pela iniciativa e citou que no município só existem duas psicólogas atendendo em todo o município. O vereador **Levi Coelho Marinho** em resposta a colocação do vereador Ivonildo mencionou que em reunião com o diretor do SAAE e com o Sr. Prefeito foi discutido essa questão e que o problema de abastecimento de água será resolvido tanto na vila Nova quanto no centro da cidade. Com relação a solicitação do Secretário de Educação de fotos da merenda escolar, citou que se dá em virtude da necessidade da merenda escolar do interior ser igual as da escola de Cede. Em seguida citou que o município não está recebendo recursos do Estado para o pagamento do transporte escolar. O vereador **José Ivonildo de Vasconcelos** citou que o dinheiro da merenda vem e que está tendo

racionamento na distribuição dessas merendas e que está recebendo reclamações de várias escolas. O vereador **Levi Coelho marinho** mencionou que está solicitando do Nobre vereador Ivonildo essas informações quanto quais escolas estão sem merenda justamente para que a questão ser resolvida com a Comissão. O vereador **José Ivonildo de Vasconcelos** solicitou que o Nobre vereador Levi cumpra com o seu dever. O Sr. Presidente, **José Ruimar Diniz Raposo**, citou que o papel dos vereadores é justamente de resolver os problemas dos municípios. E citou também o problema de abastecimento de água em que ele já havia citado em outra sessão e o problema enfrentado pelo município em receber obras e em poucos dias já ter problemas. O vereador **Levi Coelho Marinho** relatou que o que foi cobrado do representante do SAAE o contrato de execução da obra do novo poço, não podendo ser culpado ninguém sem antes ter essas informações. A vereadora **Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro** relatou que fez uma vistoria no depósito da merenda escolar e constatou serem merendas de qualidade e que em conversa com o Secretário de Educação ele lhe informou que solicitou fotos da merenda escolar porque muitas vezes as escolas não cumprem o cardápio estabelecido e citou que irá novamente em busca de mais informações. O vereador **José Ivonildo de Vasconcelos** solicitou que no momento em que a vereadora Nobre vereadora Valeria tiver essas informações que lhe encaminhe para ele poder verificar. O Sr. **Presidente** citou que o Nobre Vereador Ivonildo tem a liberdade de fiscalizar essas informações nas escolas. A vereador **Lanna dos Santos de Oliveira** informou que o cardápio é feito quinzenalmente por uma nutricionista. **Ordem do dia constou:** O Sr. Presidente José Ruimar Diniz Raposo concedeu o uso da palavra ao vereador Levi Coelho marinho para que justificasse sua **Indicação Legislativa nº26/2022**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Indicação Legislativa nº 26/2022 de autoria do vereador Levi Coelho Marinho, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida ao Sr. **Presidente** citou que o Secretário de Infraestrutura foi convocado para comparecer a essa Casa de Leis, mas que de forma injustificada não compareceu e espera que o mesmo justifique sua ausência por escrito e que se reunirá com a mesa diretora desta casa para discutirem o que pode ser feito. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente José Ruimar Diniz Raposo declarou encerrada a presente sessão. E para constar Lanna dos Santos de Oliveira, 1º secretária, redigiu e eu Marta Teixeira dos Reis Vargas, Secretária Administrativa, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai pela mesa assinada.

SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

